

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO DA 5ª RELATORIA DO
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS**

Autos nº 12372/2020

CHARLES DIAS DA SILVA, brasileiro, casado, portador do CPF nº 617.815681-20, em atenção a **CITAÇÃO Nº 653/2021-RELT5**, venho demonstrar através de documentos comprobatórios, a relação de todos os beneficiados com as cestas básicas doadas pela Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento do Estado do Tocantins – SETAS, entregues pela Secretaria de Assistência Social – SEMAS de Palmeirante – TO, contendo o nome completo e CPF dos beneficiados,

DO MÉRITO

Em resposta ao PARECER constante no evento 22, especificamente ao trecho *in verbis*:

7.18. Noutro giro, ressalto a necessidade de citação da Sra. Carmina Martins de Sousa Rocha, Assistente Social que elaborou a lista de entrega de cestas básicas, para que a mesma demonstre através de documentos, a relação completa dos beneficiados com as cestas básicas, contendo nome completo e CPF.

Destarte, conforme solicitado juntamos aos autos a relação dos beneficiados com as cestas básicas, contendo nome completo e CPF dos mesmos.

DOS PEDIDOS

Ante ao exposto, requer:

- a) O arquivamento da representação, ante a ausência de conduta antijurídica, tendo em vista os atos não acarretam qualquer dano ao erário, bem como não houve promoção pessoal ou de terceiros.
- b) Requer o aproveitamento dos documentos anexados no evento 37, em prol de minha defesa.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Palmeirante-TO, 06 de abril de 2021.

CHARLES DIAS DA SILVA

